

PORTARIA CFO-SEC-78, de 25 de setembro de 2017

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como representantes do Conselho Federal de Odontologia, no Comitê Nacional para a Promoção do Uso Racional de Medicamentos do Ministério da Saúde, a partir desta data e pelo prazo de 01 (um) ano, os seguintes cirurgiões-dentistas:

titular: Gláucio de Moraes e Silva (CRO-RN-CD-1356); e,

suplente: Fernando André Campos Viana (CRO-CE-CD-4474).

Art. 2º. São as seguintes as atribuições dos representantes do Conselho Federal de Odontologia, no Comitê Nacional para a Promoção do Uso Racional de Medicamentos do Ministério da Saúde:

1. representar o CFO no Comitê Nacional para a Promoção do Uso Racional de Medicamentos; e

2. apresentar à diretoria, periodicamente, relatório das atividades desenvolvidas pelo referido Comitê.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 25 de setembro 2017.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

